



PLANO DE TRABALHO

Serviço De Acolhimento Terapêutico Híbrido

Catanduva/SP

2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Estrada Rural, Nº 583 - Complemento Estância Palmas |

Catanduva | CEP 15800-000

Telefone: 99743-9646 | (17) 3045 2567

CNPJ: 10.797.282/0001-53



1.1 Dados da Pessoa Jurídica mantenedora

Razão Social: Associação Recomeçar de Catanduva

CNPJ: 10.797.282/0001-53

Endereço: Estrada Rural, Estância Palmas, 583, prolongamento da Avenida Palmares,
Bairro: Parque Gloria VI.

CEP: 15800-000

Município: Catanduva - SP

Telefones: 17 – 99712-3246 / 17 99778-0192

E-mail: casarecomecar@hotmail.com

Site: <https://recomecarcatanduva.com.br/>

DRADS de Referência: DRS 15 – São José do Rio Preto

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Maria Lúcia Zavatti Carnelossi

RG: 4243769-6

CPF: 092.548.338-94

Formação: Professora

Endereço: Rua Campos Salles, 313, Centro

CEP: 15960-000

Município: Ariranha - SP

Telefones: 17 99761-0503 / 17 99712-3246

E-mail pessoal: mara_carnelossi@hotmail.com

E-mail institucional: casarecomecar@hotmail.com

1.3 Identificação dos Responsáveis Técnico pelo Projeto

Nome: Natália Maria Carnelossi

RG: 41.098.382-2

CPF: 310.380.738-47

Formação: Pós Graduação Psicologia



Endereço: Rua Campos Salles, 313, Centro

CEP: 15960-000

Município: Ariranha

Telefones: 17 99712-3246

E-mail pessoal: nataliamcarnelossi@hotmail.com

1.4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC EXECUTANTE

- Experiência prévia:

A Associação Recomeçar foi criada em 2009, na cidade de Catanduva, e trata-se de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que defende, resgata e promove a vida, atuando em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, política, econômica, cultural e religiosa. Sensibilizando a população a praticar a solidariedade, com foco na promoção de atividades de relevância pública e social. Realizando e apoiando as ações que visem educar e orientar para a justiça e cidadania, de modo a propiciar condições de vida digna para todos. Com objetivo de Amparar, recuperar e reabilitar os dependentes químicos nos aspectos biopsicossociais. A organização atende em regime de acolhimento social adultos do sexo masculino, apresenta capacidade para atender até 40 pessoas, sendo 28 pessoas na fase comunitária e 12 na fase residencial, pelo período de 180 dias prorrogáveis por até mais 90 dias. A OSC vem sendo representada nos Conselhos Municipais e iniciou sua participação junto ao COMAD no dia 26/11/2009 a equipe técnica de mostra atuante até data atual. Foi inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social COMAS, sob o número atualizado 23/18 desde 13/05/2015, sendo a equipe técnica atuante. Em 2016, por meio da Lei 5.755 de 12/04/2016, fechou parceria com a prefeitura Municipal de Catanduva, para subvenção municipal com vistas à manutenção e execução dos serviços prestados, todavia permaneceu somente por 01 ano ativo. Os serviços executados pela Associação Recomeçar, são mantidos por meio de doações da sociedade, amigos, por meio de Doações de Entidades, doações de alimentos, eventos promovidos como noite do pastel, jantares, vendas de feijoada, pizza, massas, anualmente a Festa de Inverno e financiamentos públicos do Governo Estadual e Federal. Durante esses anos a OSC ofereceu aos acolhidos capacitações profissionais através de parcerias com o SENAC, Instituto Federal, SENAR (Serviço de Aprendizagem Rural), Prefeitura Municipal e empresas privadas onde proporciona qualificação para a reinserção no mercado de



trabalho. Visto que todas essas parcerias contribuem não só para o processo de recuperação, mas também para a sociedade já que em nossas atividades sugeridas há a intensificação da motivação na construção de cidadãos autônomos e conscientes. A Comunidade também firmou parceria através de cadastramento no Fórum do município a fim de rateio de benefícios de penas. A ASSOCIAÇÃO manteve convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio das Políticas Públicas sobre drogas. Em 2018, firmou convênio e parceria através de contrato que entre si celebram união representada pelo Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED. Processo nº 08129.007610/2018-37 e contrato nº 89/2018, o qual foi desabilitado via ofício em 2022. A Associação recebeu a concessão do CEBAS no dia 28/08/2020, válida até 31/12/2024. A equipe multidisciplinar participou das reuniões até então celebradas pela Febract e atualmente celebradas pela OSC Samaritano – São Francisco de Assis e Coed desde a primeira assinatura do convênio com o Estado. A Vigilância Sanitária responde sobre as fiscalizações que acontecem todo o ano na instituição através de avaliação e relatório. A Rede RAPS do município vem atuando junto a equipe da comunidade terapêutica.

- Relevância pública e social:

Esta organização alcançou notoriedade pública, sendo reconhecida por seu trabalho na cidade de Catanduva e na região. Recebeu Título de Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal conforme resolução nº 6.107 de 24 de abril de 2012.

A Associação Recomeçar foi certificada e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 08 de novembro de 2011.

A Associação em articulação com os serviços de saúde municipais (CAPS, UBS, USF, AMENT) realiza grande parte do tratamento aos munícipes, com isso ajuda a fortalecer a rede de acolhimento, atenção e cuidado ao dependente de substâncias psicoativas.

Com a celebração do convenio entre esta Osc e o governo do Estado através das Políticas Públicas sobre drogas, a Associação tornou-se relevante e conhecida pelo bom desempenho nos acolhimentos e aproximação de todos os municípios da DRS de referência e mantém em acolhimento atualmente os acolhidos encaminhados por estes municípios que aprenderam a conhecer de perto o tratamento legalizado e de referência técnica.



- Experiência de articulação em rede.

A Associação Recomeçar mantém articulação com os principais atores da rede do município e frequentemente realiza reuniões de alinhamento para manutenção de parcerias ou novas parcerias.

Serviços socioassistenciais e participação em conselhos de políticas públicas setoriais;

Secretaria de cultura municipal para disponibilização de profissionais que promovam atividades de artesanatos;

Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais como a filiação com a Arcos (Associação em Rede);

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a Ser Qualificado

A cidade de Catanduva, localizada no interior do estado de São Paulo, apresenta características socioeconômicas específicas que impactam diretamente a população e os serviços ofertados na região. Com uma população estimada em aproximadamente 122 mil habitantes, segundo dados do IBGE, o município possui uma dinâmica social e econômica marcada pela diversidade de contextos urbanos e rurais.

População:

A demografia local é composta majoritariamente por jovens e adultos em idade economicamente ativa, embora a cidade também registre um número significativo de idosos. Em relação à renda, predominam faixas salariais de até dois salários mínimos, refletindo uma vulnerabilidade econômica para uma parcela expressiva dos habitantes. A escolaridade média acompanha o padrão nacional, com destaque para o ensino médio completo, embora ainda haja desafios quanto ao acesso à educação superior.

Economia

Local:

Catanduva possui uma economia voltada principalmente para o setor terciário, com destaque para o comércio e serviços, além de atividades industriais e agrícolas. No



entanto, a cidade enfrenta desafios relacionados à geração de empregos formais e à capacitação profissional, o que impacta diretamente as oportunidades de inclusão produtiva da população mais vulnerável.

Vulnerabilidades

Sociais:

A cidade enfrenta situações de desigualdade social, agravadas pela concentração de renda e pelas limitações no acesso a serviços básicos, como saúde, educação e assistência social. Além disso, há registros de populações em situação de rua, bem como de famílias em contextos de vulnerabilidade, intensificando a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão e ao acolhimento.

Serviço

a

Ser

Qualificado:

O serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido, objeto deste plano de trabalho, busca atender demandas de saúde mental e inclusão social, voltando-se prioritariamente para indivíduos em situação de vulnerabilidade e em contextos de uso abusivo de substâncias psicoativas. A qualificação desse serviço é essencial para ampliar sua capacidade de intervenção, reforçar sua articulação com a comunidade local e garantir resultados efetivos no acolhimento e reinserção social do público atendido.

Com base nesse panorama, o plano de trabalho será desenvolvido considerando as especificidades socioeconômicas do município de Catanduva, alinhando as ações propostas às necessidades da população e às diretrizes estabelecidas pela política estadual sobre drogas.

2. LOCALIZAÇÃO

A Associação Recomeçar atualmente desenvolve o Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido, tendo como endereço da Fase I – Comunitária: Estrada Rural, Estância Palmas, 583, prolongamento da Avenida Palmares, Bairro: Parque Gloria VI.

Fase II – Residencial: Rua Taquaritinga, nº 585 – Bairro: Jardim Brasil.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E DO TERRITÓRIO

Conforme a Resolução SEDS nº 56, de setembro de 2022, o Serviço de Acolhimento



Terapêutico Híbrido integra o Eixo 3 – Reinserção Social e Recuperação, um dos cinco eixos que compõem a estrutura da Política Pública sobre Drogas do Estado de São Paulo. Trata-se de um serviço voluntário que oferece acolhimento terapêutico e acompanhamento interventivo, destinado a pessoas adultas (com idade igual ou superior a 18 anos) em situações de vulnerabilidade relacionadas ao uso de substâncias psicoativas.

O serviço é pautado em princípios democráticos, assegurando o direito à permanência, à segurança e ao acesso igualitário, proporcionando um espaço que valoriza o respeito e a dignidade dos indivíduos atendidos.

No município de Catanduva-SP, o serviço é executado pela OSC Associação Recomeçar, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da Política Estadual sobre Drogas. A Associação atua diretamente no acolhimento de pessoas em condições de vulnerabilidade decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas e álcool, contribuindo para a reinserção social dos acolhidos e para a mitigação de desigualdades sociais na região.

Em 2022, a Política Pública sobre Drogas iniciou um processo de reordenamento dos serviços ofertados. No âmbito desse reordenamento, foi estabelecido, por meio de contrato de parceria vigente com a OSC Celebrante Samaritano São Francisco de Assis desde 01/01/2023, um Plano de Providências para a adequação do serviço, com a implantação da fase residencial, fortalecendo a capacidade de intervenção e assistência do Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido na cidade.

Esse contexto reflete as vulnerabilidades sociais do território, caracterizadas por situações de exclusão social, dificuldades de acesso a serviços básicos e desafios relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Assim, o fortalecimento desse serviço é essencial para atender às demandas do público-alvo e contribuir para a transformação da realidade social da região.

4. DETALHAMENTO DO PROJETO

Público-alvo:

Adultos, acima de 18 anos, sem capacidades de autossustento, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA),



motivados e voluntários ao tratamento nos moldes das resoluções supracitadas.

Sexo: Masculino

Período de funcionamento: 24 horas ininterrupta

Integral – Serviço de acolhimento terapêutico Híbrido - Fase I e II - residencial.

Número de vagas - Fase comunitária: 28 vagas

- Fase residencial: 12 vagas

4.1 Descrição do Projeto

- Título do Projeto:

Serviço de Acolhimento Terapêutico Híbrido

- Descrição da ação a ser ofertada

O serviço de acolhimento terapêutico híbrido (comunitário e residencial) oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupo de pessoas maiores de 18 anos, do sexo masculino, é um modelo que objetiva atender as pessoas acolhidas, em especial, aos que relatam a dificuldade em permanecer no processo de acolhimento terapêutico por 6 (seis) meses, por serem os principais provedores de renda no lar ou que não possuem retaguarda familiar e sustentabilidade.

A capacidade operacional do serviço de acolhimento terapêutico híbrido tem por objetivo a intervenção terapêutica com foco na recuperação e reorganização psicossocioemocional. Nessa fase I do tratamento o limite é de 28 vagas nas unidades masculinas.

FASE 1 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPEUTICO COMUNITÁRIO – SAÚDE

Unidade Comunitária de tratamento com foco na organização de saúde em geral do acolhido e na reorganização psicoemocional, através de acolhimento terapêutico protetivo, voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

É um Serviço de acolhimento Terapêutico (Serviço regulamentado como Comunidade



Terapêutica Acolhedora) que tem por função, a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente (instituições esta regulada pela RDC Anvisa nº 29/2011 e Resolução nº1 de 19/08/2015 que regulamenta, no âmbito do sistema Nacional de Políticas sobre drogas SISNAD), onde fornece suporte e “acolhimento” aos dependentes de substâncias psicoativas, durante o período de 90 dias ou de acordo com o programa terapêutico (PAS – Plano de Atendimento Singular) adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a Convivência entre pares, através de regime residencial e não hospitalar.

O Marco Regulatório para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas Acolhedoras está firmado pela Lei Federal nº 11.343/2006, com alterações trazidas pela lei Federal nº 13.840/2019 e complementado pela Resolução nº 29/2011 Anvisa, permitindo ser fiscalizada.

O Serviço de Acolhimento Comunitário garante a permanência totalmente voluntária dos acolhidos, com possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento por alta solicitada.

Toda a admissão no Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário será precedida de avaliação diagnóstica (avaliação médica prévia, conforme dicção da lei) sendo esta emitida pela rede de saúde municipal, principalmente CAPS. Não serão elegíveis para o acolhimento pessoas com comprometimento biológico e psicológico de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua e emergencial.

O Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário necessariamente apresenta responsabilidade técnica e capacitação de equipe tanto técnica, quanto operacional.

Conta com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários, obrigatoriamente seguindo o Marco Referencial Técnico de Atendimento e Intervenção nos Serviços de Acolhimento ofertados em Comunidades Terapêuticas do Programa de Políticas Públicas do Estado de São Paulo (MRAI).

O Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário (Acolhedor) Fase I, está classificado como estabelecimento assistencial de saúde, pelo fato das terapêuticas (ou terapias exclusivas de profissionais de saúde mental), serem o principal instrumento e foco no desenvolvimento do Plano de Atendimento Singular relacionada a fase inicial, principalmente aplicando-se a RDC Anvisa nº 50/2002 a todos os ambientes.



O serviço conta com a retaguarda do serviço de saúde para encaminhamento dos acolhidos na rede pública de saúde, para controle em UBS (Médico e odontológica), saúde mental CAPS, hospital geral e hospital psiquiátrico.

Este Serviço está centrado no fortalecimento dos indivíduos, com uso de ferramentas terapêuticas e metodologias de reconstrução pessoal e emocional pela convivência entre pares, para que pelo espelhamento no próximo, cada um se reencontre e se reconstrua como ser único, saudável e social. Abordagem Comunitária Acolhedora, tem por objetivo gerar um ambiente propício ao fortalecimento pessoal através de tratamento terapêutico em comum unidade terapêutica, através de técnicas terapêuticas individuais e grupais com psicólogos, terapeutas, terapeutas ocupacionais e musicoterapeutas, grupos preventivos e de consciência à dependência química, prevenção à recaída, grupos preventivos sobre tabagismo, grupo de apoio externo para narcóticos anônimos, favorecendo a volta do acolhido ao seio da sociedade, e ressignificando seu projeto de vida.

FASE 2 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO RESIDENCIAL – ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Residencial: cuja intervenção técnica tem por objetivo a Reintegração Social, com terapia familiar (aos casos que se aplicarem), foco no protagonismo e autossustentabilidade. Os acolhidos deverão ser preparados e inseridos no mundo do trabalho, estimulando a bancarização e promoção da educação financeira.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

O serviço de acolhimento terapêutico residencial é um modelo desenvolvido para romper com quaisquer aspectos institucionais e garantir um processo de intervenção que mais se aproxime do modelo de um lar.

Conta com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e

benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Deve possuir técnicos de referência diverso da equipe da FASE I - Unidade Comunitária

Possui tempo de permanência podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida com vista a reintegração social e autonomia.

5. OBJETIVO GERAL

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

5.1 Objetivos Específicos

- Favorecer a saúde integral, realizando tratamento da organização de fissuras, abstinências, doenças relacionadas ao uso/abuso e dependência em espaço protegido por tempo médio determinado;
- Favorecer o encaminhamento do acolhido para rede de saúde e assistência para controle médico, odontológico, medicamentoso, hospitalar, urgência e documental;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Garantir a inserção no mundo do trabalho e capacidade de autossustento.
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

- Ofertar suporte técnico estatal na fase de Reintegração Social e assim, reduzir o índice de recaídas e lapsos nos 3(três) meses subsequentes ao término do processo de acolhimento.
- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;

6. METODOLOGIA

A OSC preza pelo bom acolhimento e orientação dos novos acolhidos desde o momento da reserva de vaga no sistema realizado pelo município de origem. O assistente social, realiza contato previo com o candidato a vaga para agendar o melhor dia e horário para recebe-lo e orientar sobre os itens pessoais que pode trazer, em caso de moradores de rua, todos os itens são disponibilizados pela OSC. Após esse processo, o usuário passa pela triagem no serviço de acolhido, na qual é disposto o regimento interno, cronograma diário, coleta de medicação dentre outras informações.

A escuta inicial é construída no atendimento social e psicológico através de técnica escuta ativa que prioriza as diretrizes éticas de atendimento, de modo a produzir a construção do vínculo terapêutico e atender as demandas apresentadas pelo acolhido de forma a garantir seu bem estar e prevenir a ruptura dos seus direitos. Durante a triagem, nos atendimentos realizados nas visitas da família na C.T. e contato com a família, estimulando o envolvimento da família nas metas do PAS do acolhido, conscientizando sobre a relevância do apoio e incentivo familiar, estimulando metas entre família e acolhido, delegando funções que contribua para sua reinserção social.



Em seguida, no prazo de no máximo vinte dias, acontece a elaboração do PAS. Neste, será construído o projeto de vida, que é a possível trajetória do acolhido durante o tempo de tratamento, respeitando a singularidade e protagonismo do acolhido, este plano é atualizado sempre que necessário, pelo técnico de referência.

Mensalmente, a equipe realiza estudo de caso que acontece desde a escuta inicial até o desligamento do acolhido, através de reunião psicossocial.

Os atendimentos psicoterapêuticos individuais são agendados previamente e disponibilizado em mural onde todos possuem acesso. e tem frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada. Outra modalidade de atendimento são os grupais, que disponibilizam temas que envolvem prevenção a recaídas, conscientização a dependência química, grupo motivacionais, grupo de escuta empática, grupo social, grupos voltados para assuntos tais como responsabilidade, autonomia, protagonismo e habilidades sociais. Cada atividade é direcionada para um responsável seja técnico ou operacional de acordo com o nível de conhecimento e/ou habilidade com a temática sugerida e ao final da atividade todos os participantes assinam lista de presença para confirmar sua participação.

É realizado também os atendimentos sociais individuais realizado exclusivamente pelo técnico de Serviço Social, visando o acesso aos direitos sociais, políticos e civis nas diferentes políticas setoriais, como: assistência social, saúde, educação, previdência, habitação, bem como na prevenção de situações de risco.

A instituição utiliza-se dos setores de saúde: UBS, UPA, CAPS, Consultório na Rua, CEO (Central odontológica), Hospital Geral e AME e também da articulação com os serviços de políticas públicas através da participação da equipe nos Conselhos Municipais, COMAD, COMAS, CMDCA e CMDM.

A porta de entrada da rede de saúde do município são UBS e Caps, sendo assim a equipe construiu um fluxo com a UBS de referência do território, através de reuniões de articulação ao qual apresentou o trabalho da Serviço de acolhimento Terapêutico e seus impactos positivos à sociedade, e atualmente considera-se que os setores possuem uma relação sólida e bem articulada, os demais setores são acionados exclusivamente pela UBS quando o acolhido apresenta demanda específica nos atendimentos médicos e odontológicos. Para garantir os atendimentos das demandas do acolhido é



encaminhada guia de referência e contra referência e quando há necessidade, o serviço social realiza o contato telefônico para os setores.

Todas as intervenções realizadas com os acolhidos, busca-se realizar o preenchimento dos prontuários para que dessa forma trajetória do acolhido dentro do acolhimento seja relatada e avaliada, sempre que necessário;

A rotina diária é exposta em mural de informações e direcionada aos cuidados pessoais na busca de promover o desenvolvimento da autoestima e qualidade de vida, assim como contribuir para o autocuidado, convivência e sociabilidade, bem como responsabilidades diárias consigo e com o meio em que convive, através de grupos para organização dos setores de convivência da Serviço de acolhimento Terapêutico, cronograma para assepsia das roupas (pessoais e de cama/banho). O Serviço de acolhimento Terapêutico conta com voluntários a pedido dos acolhidos para corte de cabelo/barba e o grupo motivacional trabalha com a autoestima.

De uma a duas vezes no ano, em parceria com o SENAC é disponibilizado aos acolhidos cursos de capacitação e preparação para o trabalho, daqueles acolhidos que desejarem promovendo estímulo a elevação de profissionalização e inserção do mesmo no EJA e ENCCEJA para elevação da escolaridade.

Os desligamentos, sejam eles administrativos ou qualificados, é realizado pela equipe da OSC, guia de contra transferência para o serviço de saúde e/ou assistência social do município de origem do acolhido para que realize a manutenção de seu tratamento. Os acolhidos são acompanhados de seis meses a um ano por ligações telefônicas, na ferramenta utilizada pelo serviço de pós acolhimento.

A coordenação do Serviço de acolhimento Terapêutico preza pela participação de toda a equipe em capacitações ofertadas pela OSC celebrante ou pelos próprios técnicos do Serviço de acolhimento Terapêutico e parceria também com técnicos dos setores de atendimento e garantia de direitos do município.

6.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O presente aditamento tem duração de até 12 (doze) meses.

6.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com as Nações Unidas, a ONU em parceria com entidades e empresas no Brasil tem como intuito cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em setembro de 2015, 193 países incluindo o Brasil adotam a Agenda 2030 com 17 objetivos de efetivação que busca alcançar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. De forma, os trabalhos ofertados seguem nas seguintes ODS:



Contudo a equipe estará em formação continuada, em palestras, cursos, formações para aprimoramento do trabalho com o usuário e com a família do acolhido, a previsão de conclusão das etapas será contemplada em 180 (cento e oitenta) dias, podendo sofrer adaptações conforme a realidade de cada caso.

7. METAS

Garantir, no mínimo, 90 dias de permanência por acolhido

- Realizar triagem inicial para avaliar o perfil do usuário e definir sua permanência ou encaminhamento para outro serviço.
- Oferecer atividades lúdicas, reuniões de autoconhecimento e metodologias de mútua-ajuda, com apoio de equipe multidisciplinar, estabelecendo metas junto aos acolhidos.
- Criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades sociais, reduzindo desistências antes de 90 dias.
- Monitorar as desistências, analisar suas causas e desenvolver estratégias para superá-las.

Garantir a ocupação mínima de 85% das vagas

- Pactuar protocolos de encaminhamento e orientar usuários e familiares em articulação com a rede de saúde (CRAS, UBS, CAPS AD).
- Manter articulação com a OSC Celebrante para superar desafios no acesso à rede e preenchimento de vagas.
- Implementar estratégias que fortaleçam a executora na construção de redes eficientes e facilitadoras dos fluxos de encaminhamento.

Garantir, no mínimo, 50% de desligamentos qualificados

- Trabalhar na reconstrução de vínculos familiares, quando possível e interessante ao acolhido, e oferecer capacitação profissional para reinserção no mercado de trabalho e condições de autossustento para moradia própria ou retorno para família.
- Identificar demandas individuais e planejar metas personalizadas desde os primeiros atendimentos.
- Garantir que o desligamento qualificado seja baseado no alcance da autonomia e ampliação de repertório do usuário.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Assembleia comunitária**
Reunião dirigida pelos acolhidos, como oportunidade de sugerir melhorias e implantação de novas atividades que atendam melhor as demandas do grupo.
- **Reunião de equipe**
Espaço para discussões sobre metas e melhorias no trabalho desenvolvido.
- **Pesquisa de satisfação**
Questionário aplicado pela coordenação aos acolhidos para avaliar: alimentação, instalações, clareza na exposição dos temas em atividades grupais e relação funcionário-acolhido.

9. RECURSOS FÍSICOS FASE I

Quantidade	Espaço ou equipamento
1	Sala administrativa (Escritório)
1	Sala de Coordenação
2	Sala de Psicoterapia
1	Sala de Reunião e Biblioteca
1	Sala de Terapias Integrativas
1	Auditório
1	Sala de Serviço Social
6	Quartos com 3 camas beliche
1	Quarto de descanso para funcionários
8	Banheiros
1	Sala de TV
1	Campo de Futebol
1	Piscina
1	Sala de jogos
1	Espaço para atividade de grupo
1	Academia
1	Cozinhas
2	Despensa
1	Refeitório

1	Lavanderia
2	Almoxarifados
1	Horta
1	Sala Digital
5	Computadores para equipe
5	Computadores para sala digital
3	Impressoras
1	Carro, Modelo C4 aircross– 7 lugares – 2024 – Citroen
5	Ar Condicionado nas salas de atendimentos
1	Caixa de SOM
1	Mesa de Ping Pong
1	Mesa Bilhar
1	Micro-ondas
1	Fogão Industrial
1	Exaustor
1	Armário de Cozinha
1	Forno a gás
2	Geladeiras
2	Freezer
1	Tv Smart 65 polegadas
15	Beliches
30	Colchoes
21	Ventiladores de Teto

06	Ventiladores de Parede

Recursos Físicos FASE 2

Quantidade	Espaço ou equipamento
1	Sala de atendimento psicossocial
3	Quartos
4	Banheiros
2	Salas de estar
1	Cozinha
1	Sala Multiuso
1	Copa
1	Impressora
12	Colchões
6	Beliches
1	Máquina de lavar
7	Ventiladores de teto
1	Armários de cozinha
2	Guarda roupas
1	Computador
1	Sofá para sala de atendimento psicossocial
1	Tapete para sala de atendimento psicossocial
1	Poltrona
2	Ventiladores de parede
1	Carro, Citroen C4 – 2024 – 5 lugares

10. RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo
Natalia Maria Carnelossi	Coordenadora	Psicologia	40 horas semanais	CLT
Danilo Antônio de Lima	Assistente social	Serviço Social	30 horas semanais	CLT
Adauto Motta Filho	Psicólogo	Psicologia	30 horas semanais	CLT
Joyce Melissa Florindo	Psicóloga	Psicologia	30 horas semanais	CLT
André Bernardino Damacena da Costa	Psicólogo	Psicologia	30 horas semanais	CLT
Thalita de Souza Domingos	Sócio educador	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
Rafaela Perpetua de Oliveira	Sócio educador	Ensino médio completo	44 horas semanais	CLT
Antônio Dias de Oliveira	Sócio educador	Ensino médio completo	44 horas semanais	CLT
Fabiano de Jesus Rodrigues	Sócio educador	Ensino médio completo	44 horas semanais	CLT
Rozinei Tadeu Viveiros	Sócio educador	Superior	44 horas semanais	CLT
Maria do Carmo de Andrade	Sócio educador	Ensino médio completo	44 horas semanais	CLT
Maria José Marqueti	Sócio educador	Superior	44 horas semanais	CLT
Marcelo Henrique Aranha	Sócio educador	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
Fatima Costa Souza Domingos	Cozinheira	Ensino médio completo	44 horas semanais	CLT

11. TRABALHO SOCIAL ESPERADO

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução das recaídas e lapsos nos 3(três) meses subsequentes ao término do processo de acolhimento terapêutico.
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Construção da autonomia.

12. DESAFIOS E RISCOS

Dificuldade de construção das redes municipais e aderência da família para a inserção dos acolhidos nos serviços do território, inclusão no CadÚnico e referenciamento nos CRAS e CREAS.

- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nos Serviços de acolhimento.
- Mercado de trabalho escasso
- Baixa aderência das famílias ao tratamento e participação em grupos de apoio ou atendimentos.
- Baixa oferta de atividades de cultura e lazer acessível e frequentes.
- Pedidos de afastamento do INSS indeferido (afetando a permanência do acolhido por mais de 90 dias)

- A rede encaminhadora não conscientiza sobre o tratamento em sua totalidade, o que dificulta a permanência por mais de 30 dias. Tampouco observa os dados corretos na guia de encaminhamento.
- Falta de acesso e escassez ao tratamento de tabagismo para os acolhidos na rede pública (afetando a permanência dos acolhidos tabagistas que desejam interromper o uso).
- Dificuldades financeiras, inclusive para questões de reformas de ambiente e ampliação para melhor acomodar e qualificar o atendimento.
- Dificuldade de encaminhamento das famílias para projetos de atendimento, escuta e tratamento exclusivamente focados na demanda no município de residência.
- Dificuldade de contratação de novos funcionários essenciais e com experiência.
- Dificuldade e apoio financeiro para o trabalho com Serviço de República, essencial para os pós acolhimentos dos mais vulneráveis.
- Falta de Serviço de República no município para encaminhamento daqueles que já possuem vínculo empregatício e desejam residir na mesma cidade do respectivo tratamento.

13. Superação dos Desafios e Riscos

1. Fortalecer Redes e Engajar Famílias:

- o Realizar capacitações para redes municipais e criar ações para engajamento das famílias, como reuniões e visitas domiciliares.

2. Acompanhar Pós-Intervenção:

- o Utilizar aplicativos e contatos alternativos para monitoramento dos acolhidos após o tratamento.

3. Aumentar Oportunidades de Trabalho:



- o Firmar parcerias com empresas e instituições como SENAI, SEBRAE e SENAC para qualificação e inserção no mercado.

4. Ampliar Atividades de Lazer:

- o Parcerias com Secretárias municipais de desenvolvimento, cultura e esporte para cederem profissionais para atividades de artesanato, musicoterapia e esportivas aos acolhidos.

5. Apoio Previdenciário:

- o Promover parcerias com advogados para orientar sobre pedidos ao INSS.

6. Qualificar Rede Encaminhadora:

- o Capacitar equipes para melhorar guias de encaminhamento e garantir exames necessários.

7. Facilitar Tratamento de Tabagismo:

- o Parcerias com unidades de saúde para ampliar acesso a tratamentos de tabagismo.

8. Melhorar Infraestrutura:

- o Captar recursos por meio de editais e campanhas para reformas e ampliação de espaços.

9. Apoiar Famílias:

- o Criar projetos para atendimento psicológico e social às famílias.

10. Contratar Profissionais Capacitados:

- o Oferecer formação interna e buscar recursos para contratar profissionais qualificados.



11. Ter o próprio Serviços de República:

- o Garantir suporte pós-acolhimento em Serviço de Acolhimento para os mais vulneráveis.

Essas ações são essenciais para superar os desafios e melhorar os resultados do serviço.

14. RECURSOS DE CONTRAPARTIDA

A Associação Recomeçar conta com recebimento do rateio mensal das Penas Pecuniárias do Fórum de Catanduva pelo poder judiciário, que totalizam em torno de R\$1.500,00/ mês.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CUSTEIO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CUSTEIO		
RUBRICA	PROGRAMADO MENSAL	PROGRAMADO ANUAL
Provisão RH	R\$44.540,14	R\$534.481,68
Custeio	R\$16.459,86	R\$197.518,32
Serviços de terceiros	R\$3.000,00	R\$36.000,00
TOTAL	R\$64.000,00	R\$768.000,00

16. RECURSOS FINANCEIROS

16.1 RECURSOS FINANCEIROS PROGRAMADOS

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO				
UNIDADE	VAGAS	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Comunitária	28	R\$1.600,00	R\$44.800,00 (12 MESES)	R\$537.600,00
Residencial	12	R\$1.600,00	R\$19.200,00 (12 MESES)	R\$230.400,00



17. Prestação de contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos nas instruções do tribunal de contas do Estado de São Paulo, bem como a Lei nº13019/2024.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no sistema Coed/Samaritano <http://coed.oscsamaritano.org.br>.

18. Governança e transparência

Em conformidade com o art.11 da Lei 13019/2024, a OSC disponibiliza em sítio eletrônico <https://www.recomecarcatanduva.com.br/conteudo/pagina/836/coed> as ações a serem realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso as informações ao público, bem como os valores gastos em cada ação, Recursos Humanos e demais gastos, além deste Plano de trabalho.

Catanduva, 16 de dezembro de 2024.

Assinatura do Coordenador e Presidente da OSC Executante

Natalia M. Carnelossi
Coordenadora da Associação Recomeçar de Catanduva
RG: 41.098.382-2

Assinatura do Coordenador e Presidente da OSC Executante

Natalia M. Carnellosi

Natalia M. Carnellosi
Coordenadora da Associação Recomeçar de Catanduva
RG: 41.098.382-2

Maria Lúcia Zavatti Carnellosi

Maria Lúcia Zavatti Carnellosi
Presidente da Associação Recomeçar
RG: 4243769-6